



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 752 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

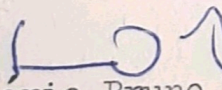
DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de desmembramento de áreas de terreno de propriedade desta Prefeitura Municipal, localizadas no Jardim Primavera, Quadra "A", à Rua Martins Cruz esquina com a Rua Das Rosas, neste Município, conforme planta e memorial descritivo anexos, de acordo com o processo nº 022/84, que devidamente rubricados pelo Sr. Prefeito Municipal, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

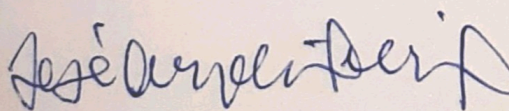
Em 07 de Novembro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração

em 07 de Novembro de 1.984



José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração